



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## DECRETO Nº 4.087/2023

### Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge D' Oeste - PR.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam alterado os membros para ocupar cadeira de conselheiro (a) do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, a contar da publicação deste decreto, ficando nomeados os seguintes membros:

#### I – Representantes do Governo Municipal

##### Secretaria Municipal de Assistência Social

Gessica Aparecida Celeski – Titular

Maria Salete Stohr – Suplente

##### Secretaria Municipal de Saúde

Fabiane Zwicker - Titular

Valéria Cristina Tissato - Suplente

##### Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

Ivanir da Silva – Titular

Simone Francischini – Suplente

#### II – Representante da Sociedade Civil

##### Representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

Sidiane Krauss – Titular

Claudiane Aparecida Loch – Suplente



# MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## **Representante de entidades e organizações de assistência social – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge d'Oeste**

Marta Fernandes Rodrigues – Titular

Terezinha Helfenstein – Suplente

## **Representante de entidades de trabalhadores do setor de Assistência Social**

Natiele Ourique Silva – Titular

Leandro Sehn - Suplente

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.810/2022.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Amp.  
Expedição nº 2917  
Data 12/12/2023  
Página 48

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paran, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três 61º ano de emancipação.**

  
**Leila da Rocha**  
**Prefeita**